Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250520650

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

CRISTOPHER CAVALCANTE TOMAZ

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0421552271**
Registro: **35819AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ** CPF/CNPJ: **04.190.765/0001-92**
RUA INTENDENTE JOSE PEDRO Nº: **244**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **EIRUNEPÉ** UF: **AM** CEP: **69880000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Intendente J. Pedro Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **EIRUNEPÉ** UF: **AM** CEP: **69880000**
Data de Início: **25/04/2025** Previsão de término: **29/04/2025** Coordenadas Geográficas: **6.400393, 69.515436**
Finalidade: Código: **69880-000**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ** CPF/CNPJ: **04.190.765/0001-92**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
81 - Projeto Arquitetônico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	248,53	m2
81 - Projeto Arquitetônico > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	248,53	m2
81 - Projeto Arquitetônico > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.2.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	248,53	m2
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #TOS_2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	248,53	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART vinculada a RRT 14032886 referente ao projeto do convênio 945837/2023 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? SUAS ? AMPLIACAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
CRISTOPHER CAVALCANTE TOMAZ
RNP: 0421552271
Data: 29/04/2025 16:31:59

CRISTOPHER CAVALCANTE TOMAZ - CPF: 020.241.052-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ - CNPJ: 04.190.765/0001-92

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

AUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES:20147872200
ALVES MARQUES:20147872200
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27879263000179, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=AUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES:20147872200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: aZ3Z1
Impresso em: 29/04/2025 às 16:31:59 por: , ip: 149.19.161.155

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250520650

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **29/04/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8306608829**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: aZ3Z1
Impresso em: 29/04/2025 às 16:32:00 por: , ip: 149.19.161.155